



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da décima primeira Reunião de Comissão, realizada em conjunto entre os membros das Comissões Permanentes do ano de 2016.

Aos nove dias do mês de junho do ano corrente reúnem-se os Vereadores Alex Adriano da Cunha Silva, Amilton Donizete da Cruz Aguiar, Davi Pimenta Delgado, Mário Carvalho Delgado Júnior e Tadeu Tavares de Matos, representantes das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para **analisarem os Projetos de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Legislativo nº 04/2016**, que “*Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito Aedes Aegypti*” e **analisarem o Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo: PLO nº 07/2016**, que “*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências*”. Presente na reunião o Presidente desta Casa, Edil Antônio Alves de Paula e a Assessora Jurídica, bem como o Servidor Efetivo Luiz Roberto, responsável pelo Setor de Contabilidade do Poder Executivo. Antes de iniciar a análise dos projetos, o Servidor Luiz Roberto esclareceu as dúvidas levantadas pelos Edis em relação ao PLO nº 07/2016. Foi informado pelo servidor que a Planejar faz uma análise do orçamento municipal e, de acordo com a vontade do Prefeito encaminha os anexos para composição do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, ficando a encargo do setor de contabilidade o projeto de lei em si. Não havendo mais dúvidas a serem sanadas, foi agradecida a presença do servidor e informado pelo Presidente que não foram encaminhados os ofícios convocando os Secretários Municipais para a reunião de comissões, razão pela qual, nenhum deles compareceu nesta data. **Em relação ao PLO nº 04/2016**, foi informado ao autor não haver regulamentação específica da Lei Municipal nº 1.811/15, razão pela qual poderá ser dado prosseguimento ao projeto ora analisado. Por outro lado, verificando o conteúdo do projeto, necessário adequá-lo, uma vez que a Lei Municipal citada já contém dispositivos com o objeto do presente projeto. A assessora informou que poderá, caso seja interesse do Vereador autor, ser encaminhado indicação ao Prefeito no sentido de regulamentar a LM anterior com os demais dispositivos apresentados no projeto, ou mesmo poderá ser elaborado um projeto visando alterar, acrescentar os dispositivos apresentados neste projeto, na LM já em vigor, evitando existir mais de uma lei no âmbito municipal com conteúdo semelhante, o que dificulta sua aplicação e conhecimento pela população. O Autor irá analisar e posteriormente informar o que será feito em relação ao presente projeto. **Em relação ao PLO nº 07/2016, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo**, foi apresentado primeiro parecer dos Relatores das Comissões Permanentes, contendo seis emendas ao Projeto original, o qual foi aprovado pelos demais Membros, devendo ser encaminhado para primeira votação e discussão em Plenário. Diversos assuntos de interesse do Município foram discutidos na reunião. Foi lembrado pela Assessora Parlamentar que esta estará de férias no período de 13/06 a 22/06, conforme ofício nº 10/2016-AJP, encaminhado em 12/05/2016. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata, que depois de lida, foi assinada pelos edis presentes, membros das Comissões Permanentes desta Casa.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista –